

DECRETO N.º 39.078, DE 11/01/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E CONTIDO NO PROCESSO N.º. 302/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora abaixo descrita, conforme Processo n.º 302/2021:

NOME	MATR.	CARGO	A PARTIR	EXERCÍCIO
Elizangela Viana Correia Cardoso	33536	Agente Cadastrador	07/01/2021	SEMDS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal